



Ofício nº 674/2017  
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre ônibus estacionado como trailer de lanche chamado Vivian Lanches estabelecido na praça João Abrão.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº512/2017 (Requerimento nº 64/2017) sobre ônibus estacionado como trailer de lanche chamado Vivian Lanches estabelecido na praça João Abrão.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 26 de abril de 2017.  
Proc. Adm. 637 Protocolo Nº 512/2017  
REQ: 064/17

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES - Fiscalização na Praça João Abrão –  
Vivian Lanches - Vereador Marco Antonio da Fonseca.**

**Questiona o n. Vereador.**

Sobre a fiscalização do trailer Mr. Dog que pernoita no local, ocupando mais de 06 vagas no estacionamento, atrapalhando pais de alunos que estacionam para pegar seus filhos na escola professora Lucy Salina Gaion entre outros munícipes.

Primeiramente de se esclarecer que quanto à fiscalização esta administração ao assumir verificou que as administrações anteriores não providenciaram a contratação de fiscais de postura e consta no quadro de funcionários apenas 01 (um) fiscal de postura e que se encontra afastado por motivo de saúde.

Ao assumir a administração já foi providenciada a convocação do próximo candidato aprovado no último concurso, aguardando os prazos legais para a contratação, estamos fiscalizando as empresas existentes na cidade.

Também já foi o proprietário desse trailer para que retire o veículo tão logo encerre suas atividades no período noturno.

Estamos notificando tanto o proprietário do trailer MR. Dog, como também os demais ambulantes para que se apresentem junto à prefeitura e possamos nos reunir para tratarmos do assunto e assim, estes possam continuar trabalhando, atendendo a comunidade local e não sejam tomadas medidas mais drásticas como revogar o alvará.

Esperando ter esclarecido os questionamentos retro, colocamo-nos, a disposição para outras informações.

Atenciosamente



**ANTONIO CARLOS FEITOSA**  
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**

